

PORTARIA Nº 171 - de 07 de dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 67/2005 que concedeu suplementação de carga horária acrescido de gratificação pelo exercício de docência especializada à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, professora, a partir de 13 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de dezembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete